



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Segunda-feira, 11 de abril de 2016

Ano II | Edição nº 307

Página 1 de 11

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	6
Revogação / Anulação	6
Atos Administrativos	6
Editais de notificação	6
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEDUCE	7
Convocação	7
Atribuição de Classes / Aulas	9
Vigilância Sanitária	11
Outros Atos	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.josebonifacio.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.josebonifacio.dioe.com.br

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.josebonifacio.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 11 de abril de 2016

Ano II | Edição nº 307

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Oficiais

Leis

LEI nº. 3852/2016.

APROVA REVISÃO GERAL DO VALOR DOS SALÁRIOS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL E DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA FUNDAÇÃO DE ENSINO “OSWALDO BERTAZONI”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR DO PROJETO DE LEI: PODER EXECUTIVO

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:-

ART. 1º- O valor dos salários e vencimentos dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas do Executivo Municipal e da Fundação de Ensino "Oswaldo Bertazoni", ficam reajustados em **10,33% (dez vírgula trinta e três por cento)** a partir de **1º de Abril de 2016**, a título de revisão geral, na forma do inciso X, do artigo 37 da Constituição Federal.

Parágrafo Único - A revisão estabelecida no "Caput", representa a inflação acumulada de novembro de 2.014 a outubro de 2015, medida pelo índice oficial INPC/IBGE, que foi de **10,33% (dez vírgula trinta e três por cento)**.

ART. 2º- Fica reajustada no mesmo índice e data autorizados no artigo 1º, o valor da gratificação concedida aos servidores ocupantes de emprego permanente de servente, que prestam serviços nos Centros Municipais de Educação Infantil - C.M.E.I.s, criada pela Lei Complementar nº. 005, de 21 de novembro de 2007.

Parágrafo Único - A gratificação a que se refere o 'Caput' deste artigo, passará dos atuais **R\$ 122,29 (Cento e vinte e dois reais e vinte e nove centavos)**, para **R\$ 134,92 (Cento e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos)**.

ART. 3º- Ficam também reajustados no mesmo índice autorizado no artigo 1º, a partir de **1º de janeiro de 2016**, os valores do Cartão Alimentação de que trata o art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.771/2014, e do Auxílio Alimentação de que trata o art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.772/2014, ambas de 23 de dezembro de 2014.

Parágrafo Único- Os valores do Cartão Alimentação e do Auxílio Alimentação a que se refere o "Caput" deste artigo, passarão dos atuais **R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)**, para **R\$ 165,50 (Cento e sessenta e cinco reais e noventa e cinquenta centavos)**.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 11 de abril de 2016

Ano II | Edição nº 307

Página 3 de 11

ART. 4º- As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

ART. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 12 de fevereiro de 2016.

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES
Prefeito Municipal

Esta Lei encontra-se registrada às fls. 014 e 015, do livro nº. 21, iniciado em 04 de janeiro de 2016.

MARIA LUIZA ROSSI
Secretária Designada

ESCALA DE VENCIMENTOS - EMPREGO DE NATUREZA PERMANENTE

Ref.	Grau						
	A	B	C	D	E	F	G
1	1.114,00	1.169,70	1.225,40	1.281,10	1.336,80	1.392,50	1.448,20
2	1.279,00	1.342,95	1.406,90	1.470,85	1.534,80	1.598,75	1.662,70
3	1.427,00	1.498,35	1.569,70	1.641,05	1.712,40	1.783,75	1.855,10
4	1.591,00	1.670,55	1.750,10	1.829,65	1.909,20	1.988,75	2.068,30
5	1.756,00	1.843,80	1.931,60	2.019,40	2.107,20	2.195,00	2.282,80
6	1.922,00	2.018,10	2.114,20	2.210,30	2.306,40	2.402,50	2.498,60
7	2.204,00	2.314,20	2.424,40	2.534,60	2.644,80	2.755,00	2.865,20
8	2.325,00	2.441,25	2.557,50	2.673,75	2.790,00	2.906,25	3.022,50
9	2.560,00	2.688,20	2.816,00	2.944,00	3.072,00	3.200,00	3.328,00
10	2.872,00	3.015,60	3.159,20	3.302,80	3.446,40	3.590,00	3.733,60
11	3.089,00	3.243,45	3.397,90	3.552,35	3.706,80	3.861,25	4.015,70
12	3.385,00	3.554,25	3.723,50	3.892,75	4.062,00	4.231,25	4.400,50
13	3.841,00	4.033,05	4.225,10	4.417,15	4.609,20	4.801,25	4.993,30
14	4.754,00	4.991,70	5.229,40	5.467,10	5.704,80	5.942,50	6.180,20
15	5.996,00	6.295,80	6.595,60	6.895,40	7.195,20	7.495,00	7.794,80



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 11 de abril de 2016

Ano II | Edição nº 307

Página 4 de 11

16	7.135,00	7.491,75	7.848,50	8.205,25	8.562,00	8.918,75	9.275,50
17	8.048,00	8.450,40	8.852,80	9.255,20	9.657,60	10.060,00	10.462,40
18	9.588,00	10.067,40	10.546,80	11.026,20	11.505,60	11.985,00	12.464,40
19	10.242,00	10.754,10	11.266,20	11.778,30	12.290,40	12.802,50	13.314,60
20	12.456,00	13.078,80	13.701,60	14.324,40	14.947,20	15.570,00	16.192,80

ESCALA DE VENCIMENTOS - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Referência	R\$
CC - 01	1.828,00
CC - 02	2.293,00
CC - 03	2.957,00
CC - 04	3.293,00
CC - 05	5.316,00

ESCALA DE VENCIMENTOS - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO A SEREM EXTINTOS NA VAGÂNCIA

Ref.	Grau				
	A	B	C	D	E
F - 01	2.325,00	2.441,25	2.557,50	2.673,75	2.790,00
F - 02	3.385,00	3.554,25	3.723,50	3.892,75	4.062,00
F - 03	5.996,00	6.295,80	6.595,60	6.895,40	7.195,20

TABELA DE VENCIMENTOS - FUNDAÇÃO DE ENSINO "OSWALDO BERTAZONI"

EMPREGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Denominação	Vencimento Base
Secretário	R\$ 1.182,00
Tesoureiro	R\$ 1.081,00
Escriturário	R\$ 885,00
Servente	Salário Mínimo Nacional
Professor de Educação Profissional	R\$ 14,73 por hora aula



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 11 de abril de 2016

Ano II | Edição nº 307

Página 5 de 11

EMPREGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Denominação	Vencimento Base
Diretor Administrativo	R\$ 1.672,00
Diretor Pedagógico	R\$ 1.672,00
Diretor Presidente	R\$ 2.066,00

ESCALA DE VENCIMENTOS – MAGISTÉRIO

CLASSE DE DOCENTES = HORA - AULA										
Nível	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
Faixa										
1	11,07	11,62	12,17	12,73	13,28	13,83	14,39	14,94	15,49	16,05
2	15,80	16,59	17,38	18,17	18,96	19,75	20,54	21,33	22,12	22,91
3	16,48	17,31	18,13	18,96	19,78	20,60	21,43	22,25	23,08	23,90

CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO										
Nível	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
Faixa										
1	3.302,00	3.467,10	3.632,20	3.797,30	3.962,40	4.127,50	4.292,60	4.457,70	4.622,80	4.787,90
2	3.988,00	4.187,40	4.386,80	4.586,20	4.785,60	4.985,00	5.184,40	5.383,80	5.583,20	5.782,60

Republicada em virtude de não ter sido publicada corretamente no Diário Oficial do Município de José Bonifácio/SP em 17/02/2016 (4ª. – Feira), página 02, Edição nº. 277, Ano II.

Código Localizador: AWGTDKYK



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Segunda-feira, 11 de abril de 2016

Ano II | Edição nº 307

Página 6 de 11

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

Atos Administrativos

Editais de notificação

REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Edital: Processo de Licitação 18/2016

Objeto: supervisão e orientação

EDMILSON PEREIRA ALVES, atual prefeito Municipal de José Bonifácio, tendo em vista o processo licitatório 018/2016, na modalidade de Carta Convite, tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela Lei Federal 8666/93, e:

CONSIDERANDO, a supremacia da administração pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do artigo 49 da Lei Federal 8666/93;

CONSIDERANDO, que a administração pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade conforme reza o artigo 49 da Lei Federal 8666/93;

DECIDE revogar por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente comprovado nos autos do certame licitatório, objeto do Processo Licitatório 18/2016, pelas razões trazidas aos autos, considerando atrasos nos repasses, o que comprometerá o cumprimento do contrato.

Em razão disto, ENCAMINHE-SE para baixa no Sistema da Administração, em decorrência de revogação de licitação.

Atenciosamente;

José Bonifácio, 08 de abril de 2016.

EDMILSON PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

Código Localizador: E/CRXXGJ

NOTIFICAÇÃO

Os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no município de José Bonifácio, ficam devidamente notificados, quanto à liberação de recursos financeiros dos Órgãos e Entidades da Administração Federal, em cumprimento do artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997, conforme dados abaixo relacionados;

Órgão Concessor: Ministério da Educação

Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Data do crédito: 06/04/2016 Valor: R\$ 31.694,00

Data de reconhecimento do crédito: 06/04/2016

Programa: TRANSF.FNDE PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO-PNAE

Órgão Concessor: Ministério da Educação

Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Data do crédito: 06/04/2016 Valor: R\$ 5.520,56

Data de reconhecimento do crédito: 06/04/2016

Programa: TRANSF.FNDE PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE

Código Localizador: DFQTMGPU



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 11 de abril de 2016

Ano II | Edição nº 307

Página 7 de 11

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEDUCE

Convocação



Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



PROCESSO SELETIVO nº. 002/2015
CONTRATAÇÃO DE DOCENTES TEMPORÁRIOS PARA O ANO LETIVO DE 2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº. 016/2016

JAQUELINE DE SOUZA JOSÉ, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte do município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que CONVOCA os candidatos constantes no Anexo I, deste Edital, que foram aprovados no Processo Seletivo nº. 002/2015, homologado em 26 de janeiro de 2016, para comparecerem pessoalmente à Secretaria Municipal de Educação, sito à Avenida Campos Sales, nº. 919, Centro, José Bonifácio – SP, no dia **12/04/2016**, a partir das 17h30min., portando os documentos elencados no anexo, para sessão de Atribuição de Aulas, conforme dispõe o Decreto Municipal nº. 2.683/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

José Bonifácio, aos 08 de abril de 2016.

JAQUELINE DE SOUZA JOSÉ
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 11 de abril de 2016

Ano II | Edição nº 307

Página 8 de 11



Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



ANEXO I

CONVOCAÇÃO = 12/04/2016 =

PEB II – Disciplina: LÍNGUA PORTUGUESA			17:30 horas
Nome	Nota	Desempate	Classificação
NATÁLIA DE CASTRO	57,5	30/09/87	6.

PEB I – (Ed. Infantil – Pré-Escola; Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano e EJA – Educação de Jovens e Adultos)			17:45 horas
Nome	Nota	Desempate	Classificação
RAFAELA MARCELA ROCHA DA SILVA	62,5	21/10/87	32.

MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			18:00 horas
Nome	Nota	Desempate	Classificação
BRUNA TUIANY SANCHES	50,0	09/06/86	20.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:

Trazar originais para conferência:

- 1) Documentos pessoais;
- 2) Comprovar os requisitos exigidos para o exercício do emprego elencados no quadro do item 2 do Edital Completo (trazer Diploma ou Certificado de conclusão do Curso exigido no Edital Completo do Processo seletivo nº. 002/2015)
- 3) Caso possua acúmulo de cargo na Secretaria Estadual de Educação ou outra Prefeitura, apresentar horário, em papel timbrado, carimbado e assinado pelo Diretor da Escola.

José Bonifácio, aos 08 de abril de 2016.

JAQUELINE DE SOUZA JOSÉ
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Avenida Campos Sales, 919 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-1159 Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br/educacao | educacao@josebonifacio.sp.gov.br

Código Localizador: OZLNK56



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 11 de abril de 2016

Ano II | Edição nº 307

Página 9 de 11

Atribuição de Classes / Aulas



Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



EDITAL SEDUCE nº. 014/2016

ASSUNTO: Atribuição de Classes/Aulas, conforme dispõe a Lei Complementar nº. 002/2012 e o Decreto Municipal nº. 2.683/2015, para:

1. Docentes Efetivos.
2. Docentes Estáveis.
3. Docentes que já estão contratados pelo Processo Seletivo nº. 002/2015.
4. Docentes classificados no Processo Seletivo nº. 002/2015, conforme ordem de classificação, publicados no Diário Oficial Eletrônico do município.

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Avenida Campos Sales, nº. 919, Centro – José Bonifácio – SP.

DATA: 12/04/2016 (terça-feira)

HORÁRIO: Conforme as sessões de atribuição em anexo.

José Bonifácio, 08 de abril de 2016.

JAQUELINE DE SOUZA JOSÉ
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 11 de abril de 2016

Ano II | Edição nº 307

Página 10 de 11



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



ANEXO I

ATRIBUIÇÃO 01	
CLASSES/AULAS	HORÁRIO
MATERNAL-II A	18h00min.
QUANTIDADE DE AULAS	CAMPO DE ATUAÇÃO
30	M.E.I.

Ordem de atribuição:

1. M.E.I. efetivo.
2. M.E.I. que já está contratado pelo Processo Seletivo nº. 002/2015.
3. M.E.I. classificado no Processo Seletivo nº. 002/2015, conforme ordem de classificação, publicados no Diário Oficial Eletrônico do município.

QUADRO DE AULAS

M.E.I. MATERNAL-II A	Educação Infantil				Aulas em substituição por tempo indeterminado
	M	T	N	Total	Início
C.M.E.I. "Luzia Amélia Nonato"	-	30	-	30	13/04/2016
Total				30	

UNIDADE ESCOLAR	PERÍODO	SÉRIE/ANO	TOTAL
C.M.E.I. "Luzia Amélia Nonato"	Manhã	-	-
	Tarde	MATERNAL-II A	30

Obs.: Aulas em substituição por tempo indeterminado devido ao afastamento da Docente M.E.I. MARIA EDITH CUNHA, 30.373.376 – 7 para substituir a Docente M.E.I. GISLENE DOMINGOS DO AMARAL, 44.830.461-2, afastada para a função de Monitora Coordenadora.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Segunda-feira, 11 de abril de 2016

Ano II | Edição nº 307

Página 11 de 11

Vigilância Sanitária

Outros Atos

INFORME VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Processo Para Dispensação de Retioides

Razão Social: Maurilio Meneghetti - ME

Endereço: Av: Antonio Nhoato, nº. 407 - Jardim Carlos Cassetari

Responsável Técnico: Daniele Baldo Cunha.

Cadastro de estabelecimento de drogaria ou manipulação de fórmula para utilização de medicamentos à base de retinóides (Lista "C2" - outras substâncias sujeitas a controle especial da portaria SVS/MS nº. 344/98), de acordo com a portaria SVS/MS nº. 06 de 29/01/99 e portaria CVS - 02 de 14/03/2005 – DEFERIDO.

THIAGO BIROLINI

Coordenador Vig. Sanitária de José Bonifácio SP

Código Localizador: G4CCG/EV